INDICAÇÃO Nº 1135/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

PAULO HENRIQUE ADVOGADO, Vereador infra-assinado, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade, que seja providenciada sinalização de solo para reserva de vaga para estacionamento de veículos de pessoa com deficiência no ESF-CIAF IV-"Antonio Ricardo Benatti" á Rua Djalma Aleixo de Souza, nº499, bairro COHAB II.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, uma vez que funcionários e frequentadores reclamam da falta de vaga para estacionamento de veículos de pessoa com deficiência, idosos e para embarque e desembarque em frente ao CIAF. Além de promover a integração dos portadores de necessidades especiais e idosos à sociedade.

Jaboticabal, 04 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

Vereador - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

INDICAÇÃO Nº 1135/2022 - Protocolo nº 1018/2022 recebido em 04/04/2022 10:26:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Silva dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8DB2-78AD-E6F6-56C3.





INDICAÇÃO Nº 1135/2022 - Protocolo nº 1018/2022 recebido em 04/04/2022 10:26:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Henrique Silva dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8DB2-78AD-E6F6-56C3.